



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0001019/2023
Data 13/09/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 70.000,00 (setenta mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001188/2022.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000605	000018001.0412200034.003 33903900000	APARELHAMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN' OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	70.000,00
TOTAL:				70.000,00


Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000099	000005001.1030200342.102 33933900000	CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	15000015	70.000,00
TOTAL:				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 13 setembro de 2023


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL